

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
23ª Sessão Ordinária de
04/09/2017

Secretário

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 050/2017-L

DATA DA ENTRADA: 29 de agosto de 2017

AUTOR: Rogério Jean da Silva

ASSUNTO: Dá denominação de "Orela Reina Dimentada Calabruz" a via pública com início na Rua Chod Kaid, lado esquerdo, distante 75 mts da esquina com a Rua São José entre os lotes 10 - Quadra 03 e o lote 01 - Quadra 04 e término na Rua Ida, entre o lote 11 - Quadra 07 e o lote 19 - Quadra 08 - Jardim São José, Bairro Cambaúva.

APROVADO EM: 11/09/2017 - 29ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

José Alexandre Pierroni D
Médico Veterinário
2º Secretário

Aprovado por unanimidade

Em 29ª Sessão Ordinária 11/09/2017

OBS.: MAIORIA SIMPLES

VOTAÇÃO NOMINAL

Única Discussão

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 50/2017-L, DE 1 DE SETEMBRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO JEAN DA SILVA

BIOGRAFIA DE ROSINA BENEVENTE CALABREZ

Rosina Benevente Calabrez, carinhosamente conhecida como Dona Rosa. Nasceu em 10 de janeiro de 1921, é casada com Nicola Gennaro Calabrez, com quem teve quatro filhos: Antônio Aparecido Calabrez, Iraci Sunta Calabrez, Leonilda Catarina Calabrez e José Roberto Calabrez.

Moradora do bairro desde 1973, era conhecida por todos por ser uma pessoa humilde e trabalhadora.

Aos 90 anos, Rosina falece em 27 de abril de 2011, deixando inconsoláveis familiares e amigos, que deu sua significativa parcela de contribuição para o município de São Roque.

Isso posto, ROGÉRIO JEAN DA SILVA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 29/08/2017 - 16:50 4232/2017, de 1 de setembro de 2017, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSRS 29/08/2017 - 16:50 4232/2017

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PROJETO DE LEI Nº 50/2017

De 01 de setembro de 2017.

Dá denominação de "Viela Rosina Benevente Calabrez" a via pública com início na Rua Chad Kaid, término na Rua Ida, Jardim São José, Bairro Cambará.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

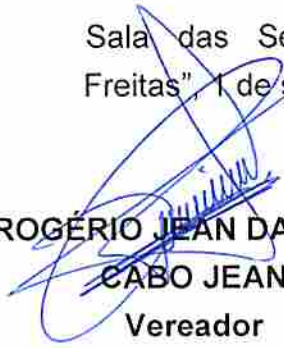
Art. 1º Fica denominada "VIELA ROSINA BENEVENTE CALABREZ" a viela localizada no início da Rua Chad Kaid, lado esquerdo, distante 75 mts da esquina com a Rua São José, entre o lote 10 – Quadra 03 e o lote 01 – Quadra 04 término na Rua Ida, entre o lote 11 – Quadra 07 e o lote 19 – Quadra 08 – Jardim São José – Bairro Cambará, e conta com 172 mts de extensão e 5 mts de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 1 de setembro de 2017.


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 106/2017 - DPMA

São Roque, 21 de Agosto de 2017.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 095/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0066/2017 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



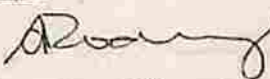
PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



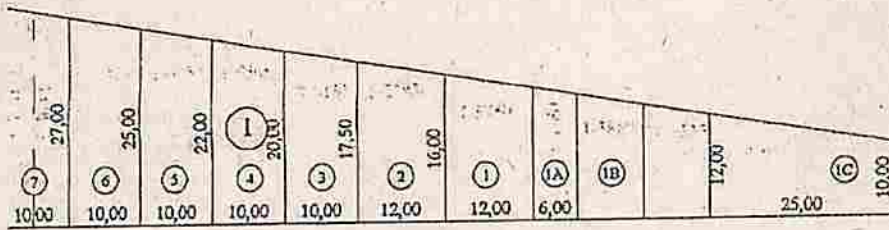
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

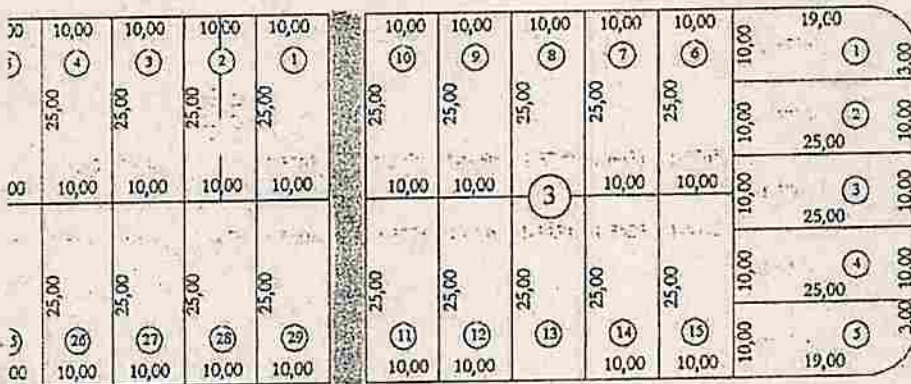
CERTIDÃO N°. 0066/17

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 095/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a viela em questão é oficial, não possui denominação oficial, **conta com 172mts de extensão e 5mts de largura, com início na Rua Chad Kaid, lado esquerdo, distante 75mts da esquina com a Rua São José, entre o Lote 10 – Quadra 03 e o Lote 01 – Quadra 04 e término na Rua Ida, entre o Lote 11 – Quadra 07 e o Lote 19 – Quadra 08 – Jardim São José – Bairro Cambará.** Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e posturas, certifiquei aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.==.==.==.==.==.==.==.==.==.

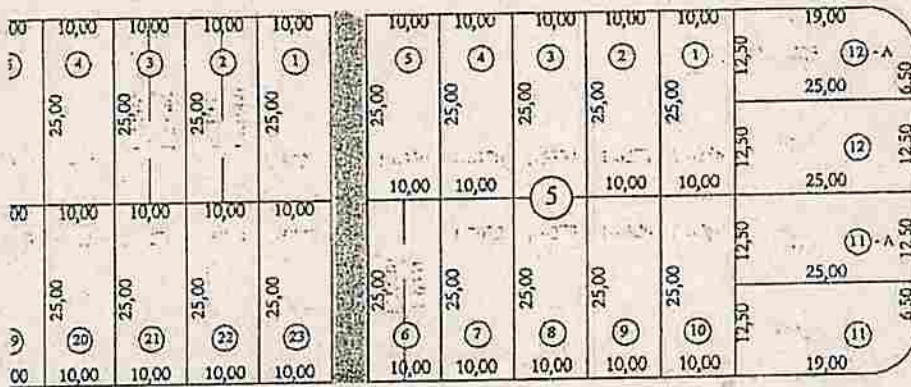
" JARDIM SÃO JOSÉ "



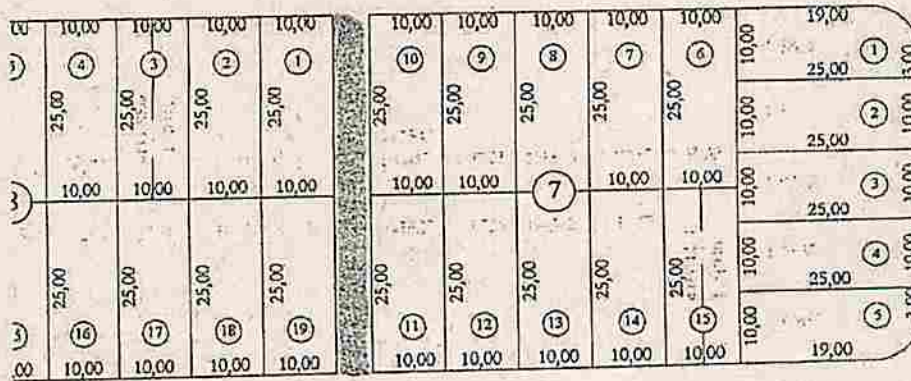
RUA CHAD KAI



RUA DOS LÍRIOS



RUA DAS ROSAS



RUA IDA

☒ Viela objeto do processo
11341/17 ofício certidão
5/5/17



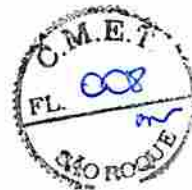
 Vielza objeto do processo
11341/17 of. 200 certidão
45/17

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PARECER 157/2017

Parecer ao projeto de Lei nº 050/2017-L, de 01 de setembro de 2017, de autoria do vereador Rogério Jean da Silva, que dá denominação a via pública localizada no bairro Cambará.

Apresenta o vereador Rogério Jean da Silva, o Projeto de Lei 050/2017-L, de 01 de Setembro de 2017, para denominar de "Viela Rosina Benevente Calabrez", a via viela localizada no bairro Cambará, com 172 metros de extensão e 5 metros de largura, com início na Rua Chaid Kaid e término na Rua Ida.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

A lei 2.740 disciplina a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos e assevera, da mesma forma, ser competência privativa do Poder Legislativo em apresentar projetos desta natureza, com obrigação do Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a via pública não possui denominação oficial, apesar de ser de ser oficial.

A denominação apresentada encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após, enviados para as Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores. Maioria simples, única discussão e votação nominal.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 05 de setembro de 2017.

**YAN SOARES DE SAMPAIO
NASCIMENTO**
Assessor Jurídico

FABIANA MARSON FERNANDES
Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria simples – Presidente não vota)



Projeto de Lei Nº 50/2017, de 29/08/2017, de autoria do Rogério Jean da Silva, que "Dá denominação de "Viela Rosina Benevente Calabrez" a via pública com início na Rua Chad Kaid, término na Rua Ida, Jardim São José, Bairro Cambará."

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva Cesar	S
08	Júlio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
12	Newton Dias Bastos	- X -
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		01

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 150 – 05/09/2017

Projeto de Lei Nº 50/2017-L, 29/08/2017, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva.

Relator: Rogério Jean da Silva.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de "Viela Rosina Benevente Calabrez" a via pública com início na Rua Chad Kaid, lado esquerdo, distante 75mts da esquina com a Rua São José entre o lote 10 - Quadra 03 e o Lote 01 - Quadra 04 e término na Rua Ida, entre o Lote 11 - Quadra 07 e o Lote 19 - Quadra 08 - Jardim São José, Bairro Cambará.\$DOCUMENTOPRINCIPALASSUNTOS\$**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2017.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARÁUJO
(GUTO ISSA)
PRESIDENTE CPCJR**

**ALACIR RAYSEL
VICE-PRESIDENTE CPCJR**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER N° 48 – 05/09/2017

Projeto de Lei N° 50/2017-L, 29/08/2017, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva.

RELATOR: Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de "Viela Rosina Benevente Calabrez" a via pública com início na Rua Chad Kaid, lado esquerdo, distante 75mts da esquina com a Rua São José entre o lote 10 - Quadra 03 e o Lote 01 - Quadra 04 e término na Rua Ida, entre o Lote 11 - Quadra 07 e o Lote 19 - Quadra 08 - Jardim São José, Bairro Cambará.**"

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2017.


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE CPSECLT


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 050-L, DE 29/08/2017

AUTÓGRAFO Nº 4.697 de 11/09/2017

LEI nº

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – REDE)



Recebi em 12/09/17

10
Lilian Cristina de Oliveira
Chefe de Divisão - DLE

Dá denominação de "Viela Rosina Benevente Calabrez" a via pública com início na Rua Chad Kaid, término na Rua Ida, Jardim São José, Bairro Cambará.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "VIELA ROSINA BENEVENTE CALABREZ" a viela localizada no início da Rua Chad Kaid, lado esquerdo, distante 75 mts da esquina com a Rua São José, entre o lote 10 – Quadra 03 e o lote 01 – Quadra 04 término na Rua Ida, entre o lote 11 – Quadra 07 e o lote 19 – Quadra 08 – Jardim São José – Bairro Cambará, e conta com 172 mts de extensão e 5 mts de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

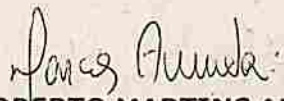
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

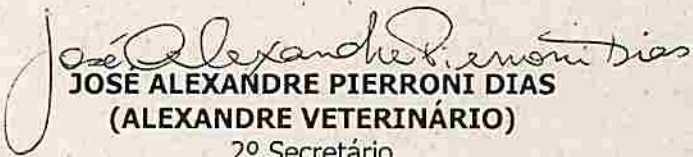
Aprovado na 29ª Sessão Ordinária, de 11/09/2017.


NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Presidente


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
1º Vice-Presidente


MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
2º Vice-Presidente


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
1º Secretário


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
2º Secretário



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



LEI 4.706

De 18 de setembro de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 050/17-L.

De 29 de agosto de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.697 de 11/09/2017.

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva –
REDE)

Dá denominação de “Viela Rosina Benevente Calabrez” a via pública com início na Rua Chad Kaid, termino na Rua Ida, Jardim São José, Bairro Cambará.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “VIELA ROSINA BENEVENTE CALABREZ” a viela localizada no início da Rua Chad Kaid, lado esquerdo, distante 75 mts da esquina com a Rua São José, entre o lote 10 – Quadra 03 e o lote 01 – Quadra 04 término na Rua Ida, entre o lote 11 – Quadra 07 e o lote 19 – Quadra 08 – Jardim São José – Bairro Cambará, e conta com 172 mts de extensão e 5 mts de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/09/2017.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 18 de setembro de 2017, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 29ª Sessão Ordinária de 11/09/2017.**

/lco.-

COLEMAN
FL 015
GROUSE

RUA CHAD KALDRUA DOS LÍRIOSRUA DAS ROSASRUA IDA

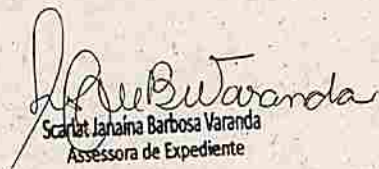
Viola objeeto do processo

11341/17 of 5.00 cert. 320

Publicado no Jornal Gazeta de S. Paulo

n.º 479 fls. 23 dia 23/09/17

Ato Normativo Lei 4705/17


Scarlett Janaina Barbosa Varanda
Assessora de Expediente